



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 1193/2023

Guaíba, 14 de Dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 242/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 729/2023** apresentado pela Bancada do MDB.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Os animais de Grande porte tais como os cavalos soltos eram recolhidos no início da criação da secretaria?

Qual o local que estes animais eram colocados e por quais procedimentos os mesmos passavam?

Que tipo de notificação o proprietário recebia e como podia retirar o animal?

Quais os contratos a secretaria tinha nos anos de 2022 E 2023 para o local adequado para instalação dos animais?

REQ 729/2023 - AUTORIA: Bancada do MDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025480 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 910C1755F23FB9A8F606327EF32ABA6A





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar respostas do Requerimento Nº 729/2023, a Secretária do Bem Estar Animal informa.

Na troca de Gestão o fiscal fixou-se na Secretaria, onde foi padronizado a fiscalização, notificação, chipagem com resenha e autuação dos proprietários reincidentes. Foi também quando a atual Secretária Sílvia Martins assumiu a Gestão da SBEA, que foi dada a ordem de início para o Contrato Nº 333/2022 - Grupo Gestta LTDA com o objetivo de hospedagem, com alimentação de animais de pequeno e grande porte. Sendo o que tínhamos para o momento e à disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos M. D.
Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

